



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 120 DE 23 DE JULHO DE 2013.

Compõe Comissão de Avaliação Degustativa de
de Qualidade de Café processado.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Marco Aurélio Macedo de Carlos, matrícula S025296, Marcus Vinícius Rebello Brandão, matrícula S025407, e Hernando Gomes Brasil, matrícula S018400, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Degustativa de Qualidade de Café processado, para aceitação e recebimento do produto, conforme condições estabelecidas no Processo STJ n. 10018/2012.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor Ângelo Giovane Araújo Bezerra, matrícula S046544.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA